ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 08 OUT 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 661/2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à Secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de oficializar a jornada de trabalho de 30 horas semanais dos profissionais de enfermagem.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa assegurar ao profissional de enfermagem diminuir o desgaste físico e emocional e os riscos decorrentes desse trabalho, trata-se de um direito trabalhista, de justiça social e da defesa de uma política que interessa a toda a sociedade. A enfermagem desenvolve um trabalho essencial à vida, um trabalho especial de cuidado com as pessoas para o bem viver, portanto esse grupo precisa de proteção legal a seu trabalho.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VEREADOR

APROVADO
Em 08 OUT 2019
Presidente